

2 – Submeter, de acordo com o preceituado nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, a “Proposta de Regulamento do “Conselho Municipal de Turismo”, a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, para recolha de sugestões, devendo para o efeito, ser publicitado na 2ª série do Diário da República e na página electrónica do Município; -----

3 – Remeter, em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção a Proposta de Regulamento do “Conselho Municipal de Turismo” à Assembleia Municipal, se entretanto não for apresentada qualquer sugestão sobre a mesma, para efeitos de aprovação, face ao preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I do referido diploma legal. -----

Proposta de Regulamento Interno dos “Roteiros Turísticos de Tabuaço”. -----

DEL. 125/05/2017

A Câmara nos termos e com os fundamentos constantes na informação do senhor Vice-presidente, datada de 10 de Maio de 2017 deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 – Aceitar a Proposta de Regulamento Interno dos “Roteiros Turísticos de Tabuaço”, cujo teor a seguir se transcreve, na integra, para todos os efeitos legais; --

REGULAMENTO INTERNO Roteiros Turísticos de Tabuaço Preâmbulo

Preocupados com a crescente notoriedade da Região do Alto Douro Vinhateiro, classificado com Património Mundial da UNESCO em 2001, e conscientes do elevado potencial turístico do Município de Tabuaço e da importância que este sector pode vir a ter na economia local, a Câmara Municipal de Tabuaço pretende proporcionar aos seus visitantes / turistas uma visita diferente de forma a atingir diversos níveis de experiência turística.

Artigo 1º Definição

1. A Rota “Entre a Beira e o Douro” é um percurso circular, com início e fim na Vila de Tabuaço, passando pelas freguesias de Távora, pela União de Freguesias de Granjinha e Paradela, Sendim, e Chavães.
2. A Rota “Entre Castros e Igreja Românicas”, é um percurso circular, com início e fim na Vila de Tabuaço, passando pela União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia, Pinheiros e Granja do Tedo.





Artigo 2º Requisitos de admissão

1. É obrigatório ser hóspede nos estabelecimentos hoteleiros – Unidades de Alojamento - instalados no município de Tabuaço para poder participar no percurso.
2. Excecionalmente, poderão participar nestes percursos Auto-caravanistas.
3. Não há limite de idade para poder participar no percurso, todavia a cada participante é imputada a responsabilidade dos riscos que corre.

Artigo 3º Das inscrições

1. As inscrições de cada participante devem ser feitas na Unidade de Alojamento em que se encontrem hospedados, preenchendo o respetivo formulário de inscrição.
2. A inscrição é gratuita, ficando a cargo de cada participante as refeições.
3. A Unidade de Alojamento deve garantir que a inscrição de cada participante é remetida, por email, para a Loja Interativa de Turismo de Tabuaço, afim de ser reservado o correspondente lugar no percurso.
4. O endereço de email a ser utilizado é: turismo@cm-tabuaco.pt.
5. A inscrição deve ser efectuada num período não superior a 24 horas de antecedência à realização do percurso.

Artigo 4º Limites de Participação

1. A participação está limitada a um número restrito de inscrições, sendo necessário assegurar um número mínimo de participantes.
2. Aquando da receção da inscrição por parte da Loja Interativa de Turismo de Tabuaço esta deve informar a Unidade de Alojamento da possibilidade da realização do percurso.

Artigo 5º Obrigações dos Participantes

1. Os participantes obrigam-se a:
 - a) Conhecer e aceitar as condições presentes neste documento;
 - b) Cumprir com as regras da boa cidadania respeitando os espaços públicos, os monumentos e outros locais a visitar, as propriedades privadas, a cultura, as gentes e as tradições locais, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnização;
 - c) Vir munidos de roupa e calçado apropriados;
 - d) Todos os resíduos produzidos durante a viagem devem ser transportados pelos visitantes para serem colocados nos espaços próprios;
2. Os participantes são responsáveis pelo seu estado de saúde e têm de estar conscientes da sua condição física e mental.

Artigo 6º Percurso

1. A viagem entre os pontos de interesse turístico é realizada de Autocarro.
2. Todos os dados técnicos do percurso serão disponibilizados na página Web da Câmara Municipal de Tabuaço, mais especificamente em www.cm-tabuaco.pt.

Artigo 7º Horários, Acompanhantes e destinatários

1. De modo a poder-se cumprir o programa da visita, deverão ser respeitados os horários definidos, não sendo da responsabilidade da organização qualquer atraso dos participantes.
2. A não comparência na hora e local, definido pela organização, do participante, implica automaticamente a sua “não inscrição”.
3. Pelo facto de poder haver várias nacionalidades dentro do mesmo grupo, a explicação do percurso será feita em língua portuguesa e inglesa.

Artigo 8º Impossibilidade de Cumprimento

1. Ao Município de Tabuaço reserva-se o direito de anular qualquer actividade:
 - a) Quando se verificarem condições climatéricas / atmosféricas adversas;
 - b) No caso de se confrontar com a impossibilidade de dar cumprimento ao programa, por razões que não lhe sejam imputáveis.

Artigo 9º Alterações

1. Sempre que existam razões que o justifiquem, o Município de Tabuaço, poderá modificar as horas de partida ou alterar a ordem dos locais a visitar, promovendo a comunicação aos respetivos participantes.
2. Qualquer visita pode ser suspensa, caso se verificarem situações que possam comprometer a segurança dos participantes ou a integridade das infra-estruturas.

Artigo 10º Proteção de Dados

Os dados dos participantes, indicados no formulário de inscrição, serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de planeamento do evento.

Artigo 11º Alterações ao guia prático

O guia prático poderá ser alterado, ou melhorado a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação das normas deste guia prático.

2 – Submeter, de acordo com o preceituado nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, a “Proposta de Regulamento Interno dos Roteiros Turísticos de Tabuaço”, a

consulta pública, pelo prazo de trinta dias, para recolha de sugestões, devendo para o efeito, ser publicitado na 2ª série do Diário da República e na página electrónica do Município; -----

3 – Remeter, em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção a “Proposta de Regulamento Interno dos Roteiros Turísticos de Tabuaço” à Assembleia Municipal, se entretanto não for apresentada qualquer sugestão sobre a mesma, para efeitos de aprovação, face ao preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I do referido diploma legal. -----

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço a enviar cópia do Relatório e Contas referente ao ano de 2016. -----

DEL. 126/05/2017

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação nº 28/AS/2017, de 10 de Maio de 2017, respeitante à sinalização (Pedido de Apoio à alimentação). -----

DEL. 127/05/2017

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 28/AS/2017, de 10 de Maio, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Maria da Alegria e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

Informação nº 35/AS/2017, de 08 de Maio de 2017, respeitante à sinalização (Pedido de Apoio à alimentação). -----

DEL. 128/05/2017

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 35/AS/2017, de 08 de Maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria Odete Pascoal Lopes no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação nº 34/AS/2017, de 02 de Maio de 2017, respeitante à sinalização (Pedido de Apoio à alimentação). -----

DEL. 129/05/2017

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 34/AS/2017, de 02 de Maio, deliberou, por unanimidade, deferir o



pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Matilde Maria Anunciação Batista no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Informação n.º 33/AS/2017, de 24 de Maio de 2017, respeitante à sinalização (Pedido de Apoio à alimentação). -----

DEL. 130/05/2017

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 33/AS/2017, de 24 de Maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria Goretti Rodrigues Silva no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Aprovação da ata em minuta (artigo 57.º, n.º 3, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, e 7-A/2016, de 30 de Março). -----

DEL. 130/05/2017

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, e 7-A/2016, de 30 de Março, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua executividade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte e oito minutos para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

Presidente da Câmara,

O Secretário,

-----Relação de despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Vereador com Delegação / Subdelegação de Competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 27 de Abril a 10 de Maio de 2017:-----

Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – n.º 14 do art.º 2.º, art.º 41.º e seguintes da Secção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Maria Helena Costa Vilas Boas Rodrigues– Pereiro (Proc. Obras n.º 14/17) ;-----
----- Alfredo Manuel Soares - Adorigo (Proc. Obras n.º 15/17) ;-----

Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra (do n.º 1, n.º 2, n.º 3 n.º 4, alínea a) do n.º 7, n.º 10 do art.º 2.º da Secção I Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Maria Helena Costa Vilas Boas Rodrigues– Pereiro ;-----
----- Maria Gracinda de Carvalho – Adorigo;-----
----- Alfredo Manuel Soares - Adorigo ;-----
----- Ana Filipa Albuquerque Ferreira- Sendim ;-----
----- Alfredo Teixeira dos Santos – Longa;-----
----- Marcos Henriques Pereira Soeiro – Sendim;-----
----- Carris D'Ouro Cellars, Ld.ª Desejosa;-----
----- Felizberto Amaral dos Santos Valente – Vale de Figueira;-----
----- Cecilia Mendes Teixeira – Longa;-----
----- Idalina Maria Monteiro Ribeiro- Távora;-----
----- Ana Maria Lima Gonçalves Oliva – Barcos;-----
----- José Alberto Cardoso Rodrigues Paiva – Adorigo;-----

Certidões (alínea a) do n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- António Manuel Oliveira Inácio - Barcos ;-----
----- Maria Fernanda de Carvalho Pinto – Barcos;-----
----- Silvana Rodrigues de Sousa – Valença do Douro;-----
----- Nelson Soeiro da Costa – Paradela.-----

7/10 - 06
13

Alvarás de ocupação de via pública para efeitos de obras – alínea a) do n.º4 do art. 99 da Subsecção III secção III do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço)

----- Germano Jorge dos Santos Ferreira- Sendim .-----

Alvarás de autorização de utilização (n.º 3 art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09 SET – n.º 1 Art.º 69.º da Subsecção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço)

-----Rui Manuel Ribeiro de Seixas - Pinheiros (Proc. Obras n.º 34/06);-----

-----Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro – Tabuaço (Proc. Obras n.º 5/13).-----

----- DGAT, 10 de Maio de 2017.-----

A Técnica Superior,

Suzana Cristina Soares e Silva

[Handwritten signature and initials]

INFORMAÇÃO Nº 10/2017	
Pagamento efectuado desde o dia 27 de abril até ao dia 10 de maio, com as autorizações nºs 1484 à 1569 respectivamente, na importância de 26,390,95 Euros	
Jessica Tatiana Leitao da Costa	75,00 €
Ana Beatriz Santos Silva	75,00 €
Ana Patricia Augusto Oliveira	125,00 €
Bebiana Filipa Gomes Oliveira Sa	125,00 €
Cristiana Sofia de Sousa Martins	125,00 €
Cristina dos Santos Amaral	125,00 €
Daniela Alexandra Seixas do Nascimento	125,00 €
Filipe Andre Pereira Neves	125,00 €
Flavio Amaral Fernandes	125,00 €
Ines Claudia Sequeira Goncalves	125,00 €
Ivone Sofia Castro Soreira	125,00 €
Jessica Maria Pinto Macedo	125,00 €
Jessica Alexandra Sousa Dias	125,00 €
Joao Pedro Santos Morais	125,00 €
Luis Miguel dos Santos Magalhaes	125,00 €
Antonio Manuel Ferreira Gomes	1.990,00 €
Mariana Costa Silva	125,00 €
Marlene Raquel Santos Macedo	125,00 €
Raquel Patricia Oliveira de Sousa	125,00 €
Ana Sofia Dias Rodrigues	100,00 €
Jardel Fernando Santos Mendes	100,00 €
Marcia Alexandra Teixeira Ribeiro	100,00 €
Rita Barbara Cardoso Gomes	100,00 €
Andreia Filipa Rodrigues Neves	75,00 €
Fabio Miguel Moreira Pinto	75,00 €
Kevin Cardoso da Silva	75,00 €
Xavier Moreira Nova	75,00 €

SN/DF






Auto Lobricense - Carlos Fernando e Norberto, Lda	1.051,57 €
Ana Rute Monteiro Fonseca Oliveira Gomes	30,00 €
Monica Alexandra Santos Valente	30,00 €
Ines Isabel Oliveira Santos	75,00 €
Ana Filipa Gomes Oliveira	125,00 €
Zurich Insurance PLC - Sursusal em Portugal	1.461,81 €
Bruno Jose Ladeiras da Silva	984,00 €
Ligia Maria Vilas Boas do Nascimento	600,00 €
Liliana Soraia Silva Costa	1.200,00 €
Jose Antonio Oliveira Santos	1.230,00 €
MEO - Servicos de Comunicacoes e Multimedia, s.a. PT Empr	285,11 €
Cecilia Maria Lopes Correia	600,00 €
PH Energia, Lda	210,67 €
Ana Filipa Ribeiro Fernandes	100,00 €
Maria Genoveva dos Santos	80,00 €
Luis Gonzaga Roboredo Rodrigues	48,79 €
Antonio Alves Soares Martinho	108,22 €
Ana Maria de Magalhaes Gonzaga	40,00 €
Aldina Soares Rodrigues	135,00 €
Pedro Filipe Santos Goncalves Fonseca	624,32 €
Companhia de Seguros Victoria	75,97 €
TOMI - Total Putdoor Media Interative	885,60 €
Marco Emanuel Alfaia Lopes Ferreira	3.402,78 €
Electro Adoriense Instalacoes Electricas	1.899,37 €
Teatraco - Associacao de Teatro Amador de Tabuaco	1.500,00 €
Carina Ferreira Caseiro	1,88 €
Elia Marisa Inacio Seixas	1.476,00 €
Joao Pedro Garcia Crisostomo	1.476,00 €
Clilix - Policlínica da Lixa, Lda	615,00 €
Caixa Geral de Aposentacoes	264,66 €
Ji Zhi Fei, Lda	40,00 €
JiZhifei	57,00 €

Inteiro

Joao Paulo Moita dos Santos	179,78 €
Carlos Alberto Tavares Fernandes	507,42 €
Ilda de Jesus dos Santos	150,00 €
Total	26.390,95 €

Tabuaço, 11 de maio de 2017
A Chefe de Divisão

(Fernanda Maria F.M.C. Lamas)

INFORMAÇÃO N.º 10A/2017	
Entrada de Facturas - Reunião de 2017/05/15	
Agencia Fineraria Edreira e Trindade, Lda	1.150,00 €
Agrilar	678,75 €
Antonio Garcia, s.a	1.061,71 €
Associacao Portuguesa de Marketing Rural e Agronegocio	1.845,00 €
Auto Pecas Joao Morais	469,27 €
Balao Gas	89,00 €
Designdivion	858,54 €
Duramaq	493,38 €
Elsa Cristina Morais Rodrigues da Costa	94,00 €
Enerdouro	290,60 €
Fonte Viva	98,14 €
Francisco Pereira Marinho & Irmaos, s.a.	527,64 €
Gasin	244,41 €
Gertal	124,75 €
Granitos Irmaos Soares, Lda	1.544,93 €
Gresdouro	12,80 €
Hotel Douroinn	55,00 €
Humberto Pocas	768,75 €
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	247,80 €
Papelaria 2000	957,65 €
Pereira e Monica - Comercio de Frutas, Lda	629,64 €
Prosegur	39,88 €
Silvino Cabral	269,37 €
Soeiro Combustiveis e Lubrificantes	622,41 €
Tabdima Informatica	172,20 €
Toml Wordl, Lda	295,20 €
Total	13.640,82 €

Tabuaço, 11 de maio de 2017

A Chefe de Divisão

(Fernanda Maria F.M. C. Lamas)

SN/DF



Handwritten signature and initials in blue ink.

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 89						DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2017/05/11						2017/05/11	2017	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	4.629.331,29	4.627.520,02	3.903,49	3.792,68	4.633.234,78	4.631.312,70	1.922,08	
11.1		Caixa A	4.625.658,07	4.624.696,80	3.903,49	3.792,68	4.629.561,56	4.628.489,48	1.072,08	
	CK1	CAIXA 1	4.625.658,07	4.624.696,80	3.903,49	3.792,68	4.629.561,56	4.628.489,48	1.072,08	
11.8		Fundo de maneo	3.673,22	2.823,22			3.673,22	2.823,22	850,00	
11.8.1		PAULO MOITA	504,89	304,89			504,89	304,89	200,00	
	FM1	PAULO MOITA	504,89	304,89			504,89	304,89	200,00	
11.8.3		FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	3.168,33	2.518,33			3.168,33	2.518,33	650,00	
	FM0	FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	3.168,33	2.518,33			3.168,33	2.518,33	650,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	3.154.602,85	3.007.861,13	55,00	3.737,68	3.154.657,85	3.011.598,81	143.059,04	
		FINANCEIRAS								
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.392.837,25	2.285.915,59			2.392.837,25	2.289.577,30	101.259,95	
		CGD	1.786,83	1.736,83		3.661,71	1.786,83	1.736,83	50,00	
		CGD								
		CGD	1.942,89	1.902,89			1.942,89	1.902,89	40,00	
		CGD	2.287.580,98	2.252.627,09		3.661,71	2.287.580,98	2.256.288,80	31.292,18	
		CGD	96.081,57	29.648,78			96.081,57	29.648,78	66.432,79	
		CGD	858,01				858,01		858,01	
		CGD	2.782,85				2.782,85		2.782,85	
		CGD	281,21				281,21		281,21	
		CGD	1.522,91				1.522,91		1.522,91	
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	163.512,57	141.526,51			163.512,57	141.526,51	21.986,06	
		BTA	4.953,43	1.216,20			4.953,43	1.216,20	3.737,23	
		BTA	143.949,22	140.310,31			143.949,22	140.310,31	3.638,91	
		BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92	
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	597.944,08	580.295,58	55,00	75,97	597.999,08	580.371,55	17.627,53	
		CCAM	594.899,87	577.590,58	55,00	75,97	594.954,87	577.666,55	17.288,32	
		CCAM	3.044,21	2.705,00			3.044,21	2.705,00	339,21	
		BPI								
		MIL. BCP								
12.6		MONTEPIO	308,95	123,45			308,95	123,45	185,50	
		MONTEPIO	308,95	123,45			308,95	123,45	185,50	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			7.783.934,14	7.635.381,15	3.958,49	7.530,36	7.787.892,63	7.642.911,51	144.981,12	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			2.255.116,69	2.229.785,53	165,81	3.737,68	2.255.282,50	2.233.523,21	21.759,29	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			293.739,98	170.518,15			293.739,98	170.518,15	123.221,83	

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black ink.

2017/05/11

Handwritten signature in black ink.



LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)

Entidade:	Câmara Municipal de Tabuaço
Reporte:	2017 / MAIO

Data:	15-05-2017
Login:	fernanda
Tipo:	Atual

NATUREZA		FUNDOS DISPONÍVEIS										ACUMULADO
Tipo	Descrição	ANTERIOR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO				
RPTR	Transferências ou subsídios com origem OE	1.699.383,00 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €				4.303.885,50 €
RE	Receita efetiva própria	540.656,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				540.656,75 €
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	11.477,46 €	87.285,88 €	- €	71.834,73 €	21.207,31 €	24.559,49 €				216.364,87 €
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	324.133,06 €	224.464,46 €	35.749,26 €	186.416,52 €	118.563,02 €	70.971,65 €				960.297,97 €
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPTQR	Transferências do QREN	406.010,19 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				406.010,19 €
RCRE	Correções por recebimento efetivo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RCAG	De receitas gerais	1.731.150,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				1.731.150,45 €
RCAP	De receitas próprias	380.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				380.000,00 €
RCCS	De aplicações de saldos de gerência	3.950,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				3.950,53 €
RCCG	Correções de receitas gerais	- €	- €	- €	238.621,66 €	362.400,76 €	361.968,78 €	221.127,87 €				1.184.119,07 €
RCCP	Correções de receitas próprias	- €	- €	- €	- €	250.000,00 €	50.000,00 €	- €				300.000,00 €
RPPL	Recebimentos em atraso integrados em	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
TRA	Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	4.761.150,92 €	746.739,35 €	571.262,33 €	231.211,35 €	63.735,22 €	119.470,68 €	259.368,04 €				6.625.467,45 €
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	6.873.351,08 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				6.873.351,08 €
DC	Comp. Assum. no Reporte Atual	- €	110.202,24 €	- €	- €	- €	- €	- €				110.202,24 €
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	2.208.345,01 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				2.208.345,01 €
DP	Pagamentos no reporte atual	2.208.345,01 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				2.208.345,01 €
DSC	Compromissos por pagar-Rep. Atual	2.208.345,01 €	11.171,62 €	12.561,04 €	39.368,77 €	18.741,88 €	18.741,88 €	3.205,69 €				2.104.554,13 €
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	247.883,63 €	- €	- €	- €	- €	- €				247.883,63 €
TFD	Fundos Disponíveis-Atual	- €	358.085,87 €	- €	- €	- €	- €	- €				358.085,87 €

Listagem das Aquisições de serviços ao abrigo do artº 49 da Lei 42/2016 de 28 de dezembro:

Período:

01/04/2017 a 30/04/2017

Aquisições de Serviços :

Informação nº	Descrição	Cabimento	Valor c/ IVA	Data	Fornecedor	Requisição	Valor c/ IVA	Data
Orc	Fornecimento de refeições para eventos culturais	1094	212,10 €	10-04-2017	Restaurante O Tachinho Da Té, Lda	1131	212,10 €	10-04-2017
Orc.	Fornecimento de refeições para eventos culturais	1101	60,00 €	11-04-2017	Adega Típica A Tarraxa	1135	60,00 €	11-04-2017
Orc. N.º196/17	Preparação do video promocional paar projecção no topas	1102	172,20 €	11-04-2017	Tabdima	1136	172,20 €	11-04-2017
Orc.0045/17	Religação de 4 focos IP na quinta do vale do barco	1135	71,83 €	19-04-2017	EDP distribuição	1176	71,83 €	19-04-2017
N.E.199/2017	Ligação do quadro interactivo da sala 12do centro escolar	1279	43,05 €	27-04-2017	Tabdima	1321	43,05 €	27-04-2017
Orc.	Fornecimento de dormida para os artistas "riso com siso"	1349	55,00 €	05-05-2017	Propostotal	1377	55,00 €	05-05-2017
Orc.	Fornecimento de refeições para os participantes "riso com siso"	1351	60,00 €	05-05-2017	Maria Cristina Teixeira batista	1378	60,00 €	05-05-2017
Orc.	Monrtegm de equipamento de sonorização e acompanhamento técnico para o evento Amalias	1354	250,00 €	05-05-2017	Alfredo Manuel Soares	1354	250,00 €	05-05-2017
Inf. 242/2017	Calcetamento em cubos de granito em S. Martinho - Adorigo	1133	3.661,71 €	19-04-2017	Jose Barbosa Pinto & Filhos, Uni, Lda	1174	3.661,71 €	19-04-2017
Inf. 235/2017	Rep. Do ar condicionado dos Pacos do concelho	1165	290,60 €	21-04-2017	Enerdouro	1207	290,60 €	21-04-2017
N.E. 10444	Rep. Do furo do pneu da tractor 96-50-SS	1178	30,75 €	21-04-2017	Mobepne	1220	30,75 €	21-04-2017
Inf. 258/2017	Revisão do camião Mercedes "mão de obra p/verificação de sensor de motor, contol electrico de nivel, manut. Telligent, pastilhas de travao disco e freio	1203	1.061,71 €	24-04-2017	António Garcia, S.A.	1245	1.061,71 €	24-04-2017
Inf. 18/2017	Desobstrução e limpeza de 2 colectores no saneamento em Tavora	1229	381,30 €	26-04-2017	Limpa Canal Limpezas Ecologicas, Lda	1271	381,30 €	26-04-2017
Orc. 23	Rep. Da iluminação do recinto da Nª Srª da Saude - Longa	1244	1.180,19 €	26-04-2017	Electro Adorriense - Inst. Electricas, Lda	1286	1.180,19 €	26-04-2017
Orc. 24	iluminação da capela de S. Vicente em Tabuaço	12383	719,18 €	27-04-2017	Electro Adorriense - Inst. Electricas, Lda	1324	719,18 €	27-04-2017
Inf. 242/2017	Calcetamento em cubos de granito em S. Martinho - Adorigo	1133	3.661,71 €	19-04-2017	Jose Barbosa Pinto & Filhos, Uni, Lda	1174	3.661,71 €	19-04-2017
Inf. 235/2017	Rep. Do ar condicionado dos Pacos do concelho	1165	290,60 €	21-04-2017	Enerdouro	1207	290,60 €	21-04-2017
N.E. 10444	Rep. Do furo do pneu da tractor 96-50-SS	1178	30,75 €	21-04-2017	Mobepne	1220	30,75 €	21-04-2017
Inf. 258/2017	Revisão do camião Mercedes "mão de obra p/verificação de sensor de motor, contol electrico de nivel, manut. Telligent, pastilhas de travao disco e freio	1203	1.061,71 €	24-04-2017	António Garcia, S.A.	1245	1.061,71 €	24-04-2017
Inf. 18/2017	Desobstrução e limpeza de 2 colectores no saneamento em Tavora	1229	381,30 €	26-04-2017	Limpa Canal Limpezas Ecologicas, Lda	1271	381,30 €	26-04-2017
Orc. 23	Rep. Da iluminação do recinto da Nª Srª da Saude - Longa	1244	1.180,19 €	26-04-2017	Electro Adorriense - Inst. Electricas, Lda	1286	1.180,19 €	26-04-2017
Orc. 24	iluminação da capela de S. Vicente em Tabuaço	12383	719,18 €	27-04-2017	Electro Adorriense - Inst. Electricas, Lda	1324	719,18 €	27-04-2017
Inf. 242/2017	Calcetamento em cubos de granito em S. Martinho - Adorigo	1133	3.661,71 €	19-04-2017	Jose Barbosa Pinto & Filhos, Uni, Lda	1174	3.661,71 €	19-04-2017
Inf. 235/2017	Rep. Do ar condicionado dos Pacos do concelho	1165	290,60 €	21-04-2017	Enerdouro	1207	290,60 €	21-04-2017
N.E. 10444	Rep. Do furo do pneu da tractor 96-50-SS	1178	30,75 €	21-04-2017	Mobepne	1220	30,75 €	21-04-2017
Inf. 258/2017	Revisão do camião Mercedes "mão de obra p/verificação de sensor de motor, contol electrico de nivel, manut. Telligent, pastilhas de travao disco e freio	1203	1.061,71 €	24-04-2017	António Garcia, S.A.	1245	1.061,71 €	24-04-2017
Inf. 18/2017	Desobstrução e limpeza de 2 colectores no saneamento em Tavora	1229	381,30 €	26-04-2017	Limpa Canal Limpezas Ecologicas, Lda	1271	381,30 €	26-04-2017
Orc. 23	Rep. Da iluminação do recinto da Nª Srª da Saude - Longa	1244	1.180,19 €	26-04-2017	Electro Adorriense - Inst. Electricas, Lda	1286	1.180,19 €	26-04-2017
Orc. 24	iluminação da capela de S. Vicente em Tabuaço	12383	719,18 €	27-04-2017	Electro Adorriense - Inst. Electricas, Lda	1324	719,18 €	27-04-2017

Tabuaço, 11 de Maio de 2017

A-Chefe da Divisão Financeira,

 (Fernanda Maria F.M.C.Lamas)